DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 44

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 44

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
- ***Atos Oficiais*** 3
  - Portarias 3
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Ratificação 6
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
  - Revogação / Anulação 6
  - Contratos 7
  - Comunicados 7
- ***Errata*** 7
- ***Editais*** 7
  - Dispensa Eletrônica - Compra Direta 7
- ***Comunicados*** 9

Poder Legislativo 12
- ***Atos Legislativos*** 12
  - Outros atos de processo legislativo 12



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 493 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **IRENE APARECIDA CHESINE**, CPF 042.590.288-98, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, como **Gestora**, assim como também **DESIGNAR** o servidor **Reginaldo de Jesus**, CPF 167.331.038-93 como **Fiscal Titular** e o servidor **Jean Pereira da Costa**, CPF 436.402.608-56, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 034/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º A empresa contrata é a **DG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 22.740.415/0001-34.**

Art. 3º O objeto do contrato é a **Contratação de empresa para a construção do velório municipal no Bairro Dona Catarina em Mairinque/SP**.

Art. 4º A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Artº 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá a fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/11/2024.

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração

.....

P O R T A R I A Nº 494 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT, e conforme o Memorando 450/2024 da Secretaria Municipal de Saúde:

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 01/11/2024, o aditamento da carga horária no contrato de trabalho, dos servidores abaixo, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	CARGA HORÁRIA
ANTONIO FRANCISCO AZEVEDO RF 2370 CTPS 059130-012 RG 3.403.716 CPF 505.732.766-68 CIRURGIÃO-DENTISTA CLINICO GERAL	de 20 para 15 horas semanais
FERNANDA GIMENES FLORENZANO RF 2754 CTPS 053839-0236 RG 19.929.999-7 CPF 204.955.038-35 CIRURGIÃO-DENTISTA CLINICO GERAL	de 20 para 15 horas semanais
EDMUNDO CILENTO RF 4381 CTPS 64272-00359 RG 27.938.871-8 CPF 291.561.508-06 CIRURGIÃO-DENTISTA CLINICO GERAL	de 20 para 15 horas semanais
WLAMIR ANTONIO BACAR RF 1807 CTPS 044105.0127 RG 11.614.451 CPF 083.183.888-44 CIRURGIÃO-DENTISTA CLINICO GERAL	de 20 para 15 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/11/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 495 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, à vista da solicitação formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 131ª Zona Eleitoral de São Roque junto à Prefeitura Municipal de Mairinque, através do Ofício nº 215/2024, de 06/11/2024, bem como o facultado na Lei nº 3.015/2013, de 03/07/2013,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR a renovação da cessão, até 31/12/2025, da empregada pública municipal abaixo citada, para prestação de serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 131ª Zona Eleitoral – São Roque – SP, com jornada de trabalho semanal de 40 horas;

NOME	RG	RF	EMPREGO
MIRIAN HELENA MODESTO	22.748.470-8	3300	Oficial de Escola de Ensino Fundamental

2. DETERMINAR que os comprovantes de freqüência da empregada pública municipal citada no inciso anterior deverão ser encaminhados à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, para fins de inclusão nas respectivas folhas de pagamento;

3. CUMPRA-SE, com as providências de praxe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/11/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 2813/2013

.....

P O R T A R I A Nº 496 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 7870/2023, de 01/12/2023, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 23/2024,

R E S O L V E :-

1. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 254/2024, de 10/05/2024, que apura possíveis infrações funcionais envolvendo a empregada pública RF 4808, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de novembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/11/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Proc. nº 7870/2023

.....

P O R T A R I A Nº 497 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 04/11/2024, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 7532/2024, de 04/11/2024:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
CELSO RICARDO DE MORAES RF 5323 RG 24.974.043-6 CPF 281.707.778-44 CTPS 54744/220-SP Processo: 7532/2024 de 04/11/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	331/2015 03/08/2015

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de novembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/11/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 7532/2024

.....

P O R T A R I A Nº 498 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 05/11/2024, a empregada pública municipal temporária abaixo indicada, contratada pelo regime Jurídico Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo nº 7530/2024, de 04/11/2024:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
TATIANA APARECIDA QUERINO DA SILVA RF: 6380 RG: 45.322.690-5 CTPS: 062614/319-SP CPF: 380.670.578-00	CUIDADOR	67/2024 09/02/2024

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista temporário acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de novembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/11/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. nº 7530/2024

.....

P O R T A R I A Nº 499 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação encartada no Processo nº 7512/2024, de 01/11/2024 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, a partir de 01/11/2024, à servidora THAYS CHESINI MONFRINATO BOVO, RF 5933, RG 57.900.658-X, CPF 473.708.938-98, CTPS 45691-0421/SP, ocupante do emprego celetista de Assessor de Jornalismo;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes, retroagindo seus efeitos a partir de 23/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de novembro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/11/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 7512/2024

.....

P O R T A R I A Nº 500 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 06/11/2024, a lotação da servidora celetista efetivo, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
MARTA MARY LEME RF 1902 RG: 16.792.375-4 CPF 027.163.028-04 CTPS 069129/ 0602-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GABINETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/11/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 501 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que "o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração"; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis; e

CONSIDERANDO que a comissão é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de acompanhamento, recebimento do pagamento e retirada dos bens inservíveis leiloados e demais procedimentos auxiliares.

R E S O L V E: -

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio o servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público Administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis:

I – LEILOEIRO:

Lucas Gabriel Carvalho Dias

II – EQUIPE DE APOIO:

Jéssica Zacante Nascimento

Paulo César Leite

Márcia Aparecida Barbosa Pereira

Marcelo Pereira Leite

Nelson Duarte dos Santos

Art. 2° As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei de licitações nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 7.266/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/11/2024

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 502/ 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 6982/2024, de 15/10/2024,

R E S O L V E: -

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, por mais 02 (dois) anos, a partir de 07/11/2024, da empregada pública FABÍOLA LEME LIMA SILVA**,** RF 20176, RG 40.177.093-X, CPF 298.201.578-11 e CTPS 041290-0260, da empregada pública Auxiliar de Creche, ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/11/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 6982/2024

.....

P O R T A R I A Nº 503 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do

Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Processante, constante nos autos do Processo nº 2999/2024, de 29/04/2024,

R E S O L V E :-

1. DETERMINAR a citação/intimação do empregado público RF nº 5449, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2999/2024 para averiguação e apuração de possível infração funcional;

2. FACULTAR o empregado público que entregue a defesa escrita, para juntar provas, indicar elementos de prova (pertinentes) de que dispuser no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§ 1º do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 4.725/2002) a contar do recebimento da Portaria de Citação, podendo se fazer representar por advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato, estando franqueada vista dos autos, no endereço: Av. Lamartine Navarro nº 514 – Centro, CEP. 18120-000 –Mairinque; piso superior, na sala ao lado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com a Comissão Processante ou no Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, no horário das 13h00 às 16:00, ainda neste sentido, o empregado público deverá fornecer ao final de sua defesa, local (endereço residencial e eletrônico), bem como o número de telefone e horário em que deva ser localizado e notificado dos atos deliberativos da Comissão Processante, quando viável, e posteriores notificações para comparecer perante esta Comissão, quando necessário, dando desta forma, cumprimento ao item 4 da Portaria de Instauração nº 468/2024;

3. INFORMAR que durante a instrução processual serão ouvidas as testemunhas que a Comissão entender pertinentes para apuração e convicção dos fatos constantes no Processo supra citado, dentre outras que vierem a ser citadas no decorrer das oitivas, além das oitivas pessoais do empregado público;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/11/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 2999/2024

.....

P O R T A R I A Nº 504 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a designação realizada por meio da portaria nº 304/2024;

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA CORRÊA TOBIAS**, CPF 406.487.868-03, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora, assim como também **DESIGNAR** a servidora **Ariane Tavares Teixeira**, CPF 372.640.658-12 como **Fiscal Titular** e a servidora **Adriana Souza Luz**, CPF 122.868.158-95, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 016/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 008/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 3º O locador é **WILSON RAIMUNDO TEIXEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 14.614.314- 0, inscrito no CPF sob o n° 329.567.466-34.

Art. 4º O objeto do contrato é a **locação de Imóvel localizado na Av. Doutor José Maria Whitaker, nº 1016 – Jardim Cruzeiro, Mairinque – SP, com área construída de 215,35m², inscrito no cadastro de imobiliário da Prefeitura Municipal de Mairinque sob o nº 01.02.099-0336-001.**

Art. 5º A gestora possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Artº **6º** O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando a gestora do contrato todas as ocorrências, e competirá a fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/11/2024.

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 – Contratação de empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes para a Prefeitura de Mairinque - SP. Em 26/09/2023, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, pelo período de 12 meses. Nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Dispensa de Licitação nº 006/2023 – Contratação de empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes para a Prefeitura de Mairinque - SP. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE – Assinatura: 25/09/2024 – Vigência: 12 meses.

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 046/2024 – Aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar dimensional 6 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 13/11/2024, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame conforme consta nos autos.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 006/2023 – Contratação de empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes para a Prefeitura de Mairinque - SP. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, pelo período de 12 meses. Assinatura em: 26/09/2023.

.....

Comunicados

COMUNICADO - Ref.: Pregão Eletrônico 048/2024 – Registro de preço de lancetas descartáveis e tiras reagentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde. COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 28/11/2024 às 09h00min.

.....

Errata

ERRATA – PORTARIA Nº 484 /2024

NA EDIÇÃO EXTRA 43/2024 DO DIÁRIO OFICIAL:

Onde se lê:

" P O R T A R I A Nº 484 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando Parecer Jurídico constante da fl. 09 do Processo Administrativo nº 5840/2024 de 28/08/2024,

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/11/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo"

Leia-se:

" P O R T A R I A Nº 484 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando Parecer Jurídico constante da fl. 09 do Processo Administrativo nº 5840/2024 de 28/08/2024,

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/10/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

.....

ERRATA – PORTARIA Nº 490 /2024

NA EDIÇÃO EXTRA 43/2024 DO DIÁRIO OFICIAL:

Onde se lê:

" P O R T A R I A Nº 490 / 2023

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 5824/2024, de 27/08/2024, bem como o solicitado pelo Sr. Eduardo Benczik, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informática, através de memorando interno,

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2023

Eduardo Benczik

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Leia-se:

" P O R T A R I A Nº 490 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 5824/2024, de 27/08/2024, bem como o solicitado pelo Sr. Eduardo Benczik, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informática, através de memorando interno,

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2024.

Eduardo Benczik

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

.....

Editais

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1645/2024 – Aquisição de equipamento hospitalar – Encerramento: 08:30 horas do dia 27.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1681/2024 – Aquisição de toner e refil de tinta para impressoras –

Encerramento: 08:30 horas do dia 27.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1691/2024 – Aquisição de pastilha de freio para renault master – Encerramento: 08:30 horas do dia 27.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1683/2024 – Aquisição de amido de milho – Encerramento: 08:30 horas do dia 27.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 22.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

E D I T A L Nº 37 / 2024

DIVULGA A LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS NO EDITAIS 21/2024 E 31/2024 DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS. -

A Prefeitura Municipal de Mairinque, por meio do Departamento de Cultura, torna público o presente Edital de Classificação final do Editais 21/2024 de fomento à execução de ações culturais e 31/2024 PNAB premiação de pontos de cultura, com observância nos termos de execução cultural com recursos da política nacional **Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/11/2024.

ALESSANDRO VIEIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

E D I T A L Nº 37 / 2024

EDITAL 31/2024 - PNAB CULTURA VIVA MAIRINQUE 2024 - PONTOS DE CULTURA

ENTIDADES E COLETIVOS PREMIADOS – R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Protocolo	Nome da entidade ou coletivo cultural	Nome do representante	MÉDIA
PNABCVM-5	**Cia Circus Soul Arte e Produções**	José Roberto da Silva Oliveira	**75,33**
PNABCVM-4	**Instituto Granada**	José Antônio Benitez	**78,00**
PNABCVM-3	**Associação Mairinquense de Preservação Ferroviária - AMPF**	Jorge Antonio Derosa Junior	**84,00**
PNABCVM-2	**Coletivo Arte Pacha**	Juliano Jecris Totta da Silva	**69,00**
PNABCVM-1	**Casa das Guardiãs**	Luana Buono Silveira Aresta	**87,33**

EDITAL 21/2024 PNAB FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
LISTA FINAL SELECIONADOS (APÓS ETAPA RECURSOS)

Nome	Nome do projeto	Valor projeto
Gabriel Mourão Cézar	Rezo da Casinha - 4ª Edição	R$ 10.000,00
Camila de Fatima dos santos Iwata	"Raízes ancestrais miçangas e histórias"	R$ 10.000,00
Elisa Rossi de Oliveira	Maria em Terra de Gigantes	R$ 10.000,00
Francisco Antônio de Camargo	Trilhos de Nossa Gente	R$ 10.000,00
Erikson Brandão da Silva Shanenawa	"Evento de Lançamento O Cantar da Floresta	R$ 10.000,00
Bruno Felipe de Souza Almeida	Meu Ódio Representa Dor Outrora Reprimida	R$ 10.000,00
Maria Fernanda Moreira	5 coisas que você talvez não saiba sobre o....	R$ 10.000,00
Jessica Gomes Pacola	CircoLando nas Praças	R$15.000,00
Jorge Antonio Derosa Junior	ENARC - Encontro Artístico Cultural	R$ 15.000,00
Marianna Mugnaini	Deixe	R$ 15.000,00
Mariana Cajado de Oliveira	Festival de Cenas Curtas - 2ª Edição	R$ 15.000,00
Vanusa Vieira da Silva de Souza	Movimentos Mostra de Dança - 2ª Edição	R$ 15.000,00
Carlos Alberto Prado Perez	Sou daqui mesmo	R$ 20.000,00
Luana Buono Silveira Aresta	Festival Regenerar	R$ 20.000,00
Beatriz Candian Delic	Reza a Lenda	R$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/11/2024.

ALESSANDRO VIEIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

E D I T A L Nº 38 / 2024

CHAMAMENTO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRINQUE.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através do Departamento de Cultura, realizará Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Data: 04 de dezembro de 2024 / **Horário:** 19h30 / **Local:** AMPF Associação Mairinquense de Preservação Ferroviária.

Pauta- Prestação de contas.

As reuniões são abertas à participação popular.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/11/2024.

ALESSANDRO VIEIRA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J.49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

NOTIFICAMOS o Sr. **GABRIEL MASCARENHAS ORASMO FONTANA** portador da Cédula de Identidade RG n° 389956612 - SSP, classificado em primeiro lugar para o emprego de Assistente Jurídico, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2024, a comparecer na Câmara Municipal de Mairinque, no período das 09:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, munido dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos e posterior exame médico pré-admissional, nos termos do item 02.03 do referido Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta ou da publicação na imprensa local, o que ocorrer primeiro.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, de 21 Novembro de 2024.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente

NOTIFICAMOS a Sra. **RAFAEL CUSTÓDIO BARBOISA DE CARVALHO** portador da Cédula de Identidade RG n° 931.462-7 - SSP, classificado em terceiro lugar para o emprego de Consultor Orçamentário e Estatístico, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2024, a comparecer na Câmara Municipal de Mairinque, no período das 09:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, munido dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos e posterior exame médico pré - admissional, nos termos do item 02.03 do referido Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta ou da publicação na imprensa local, o que ocorrer primeiro.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, de 21 Novembro de 2024.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente

NOTIFICAMOS o Sr. **GLEYSON COSTA MACEDO** portador da Cédula de Identidade RG n° 8602982, classificado em segundo lugar para o emprego de Analista Contábil, no Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2024, a comparecer na Câmara Municipal de Mairinque, no período das 09:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, munido dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos e posterior exame médico pré-admissional, nos termos do item 02.03 do referido Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta ou da publicação na imprensa local, o que ocorrer primeiro.
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, de 21 Novembro de 2024.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente